



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91
CNPJ 10.264.877/0001-43

PORTARIA N° 11/2023

Ementa: Adicional por Tempo de Serviço.

A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, desportos e Educação – ABCDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 63, III e art. 69, §1º, da Lei Municipal n° 44/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém do São Francisco e suas autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos funcionários:

- I. **Adriano Sobral da Silva**, matrícula funcional n° 086, Professor Auxiliar, referente ao 5º quinquênio;
- II. **Geyza Kelly Alves Vieira**, matrícula funcional n° 108, Professora Adjunta, referente ao 3º quinquênio;
- III. **João Luiz da Silva**, matrícula funcional n° 089, Professor Adjunto, referente ao 5º quinquênio;
- IV. **Luiz Gildemar Dantas**, matrícula funcional n° 090, Mecanógrafo, referente ao 5º quinquênio;
- V. **Valmi Pires Campos**, matrícula funcional n° 057, Professor Auxiliar, referente ao 7º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Belém do São Francisco – PE, 04 de abril de 2023


Ana Gleide de Souza Leal Sá
CPF: 616.091.374-34
Presidente da ABCDE
Portaria 213/2021